LEI Nº 1045 DE 25 DE MARÇO DE 2025

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG-ES
EM: 25 / 03 / 2025
Leodoro - Nicoli Gallini
DIRETOR ADMINISTRATIVO

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER COM A DESAPROPRIAÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRAS, PARA A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NO CÓRREGO 15 DE NOVEMBRO, MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG/ES.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG - ES aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a desapropriar, por via amigável, parte de um imóvel agrícola, sendo uma área de 875.00m², situado no Córrego 15 de novembro, neste município de Governador Lindenberg/ES, cadastrado no INCRA sob o nº. 502049024368 e matrícula n. 3.805, do Livro 2-S, a ser desmembrada de uma área maior de 454.000 m², de propriedade de Domingos Danilo Fracaroli e sua esposa Marizete Laquini Da Silva Fracaroli, conforme detalhamento da área contida em levantamento topográfico, conforme descrito no Processo Administrativo nº 116.738/2025 e Decreto de Utilidade Pública nº 7.443/2025.

Art. 2º A área objeto dessa desapropriação tem por finalidade a construção da Unidade Básica de Saúde do Córrego 15 de Novembro, na sede deste município de Governador Lindenberg/ES.

Art. 3º A título de indenização ao particular, será devido o valor apurado pela Comissão Permanente de Avaliação, na importância de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), conforme consta no Processo Administrativo nº 116.738/2025.

Art. 4º As despesas resultantes da desapropriação correrão à conta de dotação orçamentária própria do Orçamento de 2025, alocado na Secretaria de Saúde.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg - Estado do Espírito Santo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte cinco.

LEONARDO PRANDO FINCO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete desta Prefeitura Municipal na data supra.

Layara Marianelli Couto
Chefe de Gabinete

Publicado no quadro de avisos no átrio da Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg.
Em: 25 / 03 /2025
Chefe de Gabinete do Prefeito